

PORTARIA 330/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/2006 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço, avaliações funcionais para promoção e sexta parte da servidora JUREMA CAMILO DOS SANTOS, matrícula n.º 1427-3, admitida em 12/7/1985, no cargo de Servente:

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n.º 359/81- Art. 197):**
 - Completou 5 anos de serviço público municipal em julho de 1990 = 5%
 - Completou 10 anos de serviço público municipal em julho de 1995 = 10%
 - Completou 15 anos de serviço público municipal em julho de 2000 = 15%
 - Completou 20 anos de serviço público municipal em julho de 2005 = 20%

- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**

Quando da regulamentação do Decreto a servidora foi enquadrada no Grau E

 - Biênio: 93/95, avaliação positiva, promovido para Grau “F”.
 - Biênio: 95/97, avaliação positiva, promovido para Grau “G”.
 - Biênio: 97/99, avaliação positiva, promovido para Grau “H”.
 - Biênio: 99/01, avaliação positiva, promovido para Grau “I”.
 - Biênio: 01/03, avaliação positiva, promovido para Grau “J”.

- ✓ **Sexta Parte (Lei 359/81):**
 - Completou 20 anos em 12 de julho de 2005.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de maio de 2008

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito